



SOBRAL PREFEITURA



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SMS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 04 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SMS. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, JT CONSTRUÇÃO EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Compareceu à sessão a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, através de seu procurador o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO P. DE AZEVEDO FILHO inscrito no CPF sob o número 044.811.343-05. As empresas: JT CONSTRUÇÃO EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SMS. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

| EMPRESA | VALOR |
|---|------------------|
| 1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA | R\$ 2.168.678,89 |
| 2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO | R\$ 2.191.002,18 |
| 3ª. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA | R\$ 2.246.994,56 |
| 4ª. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI | R\$ 2.387.065,82 |
| 5ª. JT CONSTRUÇÃO EIRELI | R\$ 2.490.732,47 |

A empresa 2ª colocada, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, por ser ME ou Empresa de pequeno porte, através de seu procurador o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO P. DE AZEVEDO FILHO, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 2.168.600,00 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais). A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, através de seu procurador o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO P. DE AZEVEDO FILHO também o fizesse. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, JT CONSTRUÇÃO EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, com o valor global de R\$ 2.168.600,00 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos



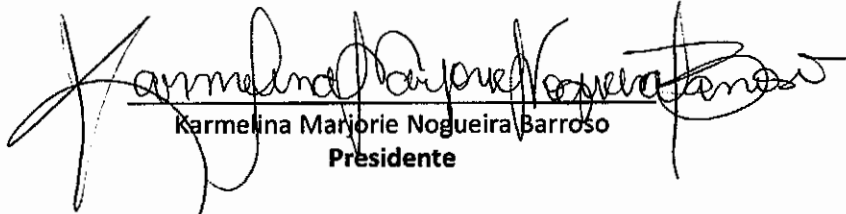
SOBRAL **PREFEITURA**

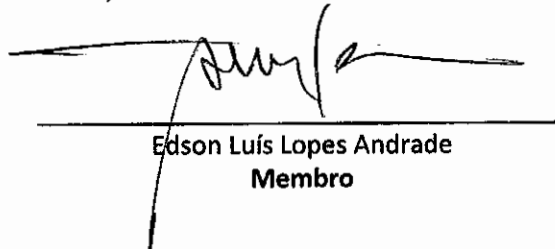


termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Comissão solicitou à empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO**, vencedora do certame, que a mesma apresentasse a proposta comercial readequada no valor de para R\$ 2.168.600,00 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais). As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas as empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 04 de maio de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro


JOSE RANIERE CUSTÓDIO P. DE AZEVEDO FILHO
Representante da empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO**